



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL
PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES
(Instituído nos termos da Portaria nº 104-S, de 17 de novembro de 2021)

ATA DA 4ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMOPOP/ES). Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h00 (quinze horas), pela Plataforma Zoom, reuniram-se as representações dos órgãos e instituições que compõem este CIAMOPOP/ES e convidados elencados abaixo, na **Casa dos Direitos - Advogado Ewerton Montenegro Guimarães, Centro de Vitória, Edifício Portugal 16º andar - Avenida General Osório. PRESENTES: Renato Pazito** - Titular / SEDH; **Amanda Nunes Carneiro** – Suplente / SEDH; **Adriana Sales** – Titular/SETADES; **Rodolpho Induzzi** – Suplente / SESP; **Tiago Bianco** – Titular / DEPS; **João Batista** – Titular / SEDU; **Letícia Goldner Valim**; **Teófilo Roberto** – Titular / MTST; **ORDEM DO DIA: Pauta. 1) Alteração do Regimento Interno.** Com quórum formado, Renato deu início a reunião compartilhando na tela o Regimento Interno para pontuar as alterações. A primeira foi no que tange ao funcionamento, o comitê que se reunia ordinariamente todas as últimas terças-feiras do mês, e extraordinariamente, por convocação da Mesa ou em decorrência de requerimento da plenária, teve ajuste para as últimas quintas-feiras do mês, extraordinariamente por convocação da mesa ou em decorrência de requerimento da plenária, conforme estava antes, foi alterado apenas de terça-feira para quinta-feira. Foi previsto um parágrafo único, nos casos em que se refere ao artigo 11 (onze), seja feriado ou ponto facultativo, a reunião ocorrerá na semana anterior, na mesma quinta-feira, e na sexta-feira, para as reuniões das Comissões Permanentes. A segunda mudança foi na Constituição da Mesa, antes era composta por uma linha, um coordenador e dois representantes do CIAMOPOP, a alteração foi feita no artigo 15 (quinze), a mesa será composta por: a) Presidente, b) Vice-Presidente e c) Secretário Geral, sendo respectivamente Renato, Adriana e Rodolpho. O inciso foi alterado devido à mudança no nome da nomenclatura de Coordenador para Presidente para não haver confusões entre a Coordenação Estadual de Políticas para População. Outra alteração está em vacância, que só altera o nome de coordenador para presidente e será feito em todos os incisos. A próxima alteração é dentro do artigo 16 (dezesseis), o que compete a Mesa Diretora é convocar reuniões



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL
PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOP/ES
(Instituído nos termos da Portaria nº 104-S, de 17 de novembro de 2021)

ordinárias, extraordinárias e colocar matérias em pauta que antes não tinha e foi acrescentado. Foram essas as alterações feitas e Renato perguntou se ficou alguma dúvida, Teófilo pediu esclarecimento sobre primeiro e segundo secretário, achando que deveria ter, para no caso de um não poder comparecer, o outro substituir, Renato explicou que nas mesas dos conselhos é assim que funciona, no caso do Comitê manteve o mesmo número de 3 (três) pessoas e na ausência de algum, pode convidar alguém como Secretário interino. Foi colocada em votação as alterações do Regimento Interno conforme foi encaminhado e apresentado em reunião para ser votado pelo chat. Letícia pede alteração no dia das reuniões devido comprometimento de agenda. A participação de Letícia é muito importante e todos concordaram em mudar para a penúltima quinta-feira de cada mês, e assim foi registrado. Como encaminhamento será elaborado um novo calendário e enviado no grupo e por e-mail, juntamente com o do Regimento Interno já aprovado para setembro. Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Elizabeth Avelar, lavrei a ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente deste Comitê.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente